

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do
ConsumidorSecretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de
Defesa dos Direitos do Consumidor

Pauta de Reunião - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC**Pauta da Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2022**

Em conformidade com os incisos X e XI, do artigo 7º do Decreto Nº 25.209, de 7 de outubro de 2004, comunica-se que na pauta da primeira reunião extraordinária do CA/FDDC, a ser realizada em 7 de abril de 2022, às 14h, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, serão abordados os seguintes tópicos:

- Apresentação da proposição do Instituto de Defesa do Consumidor referente ao uso dos recursos do FDDC para financiar viagem a serviço de servidor, em virtude da participação no Fórum de Integração Brasil Europa - FIBE (Os Desafios do Desenvolvimento - O Futuro da Regulamentação Estatal), conforme processo SEI n.º 00015-00005170/2022-26; e
- Deliberação do Colegiado atinente à alteração da data da reunião ordinária, em 18 de abril de 2022, para 26 de abril de 2022 às 14h.

Gessiane Cristina Barbosa de Faria

Secretária-Executiva do CA/FDDC

De acordo.

Marcelo de Souza do Nascimento

Conselheiro Presidente do CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 06/04/2022, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 06/04/2022, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **83770488** código CRC= **B5356D06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

61 3218-7715